

MANUAL INFORMATIVO 2024

1. HORÁRIO DAS AULAS

Educação Infantil: 13h15 às 18h

Obs.: O aluno poderá chegar às 13h e permanecer até 18h25 com os professores.

Ensino Fundamental 1 – 1º ao 5º ano: 13h15 às 18h

Obs.: O aluno poderá chegar às 13h e permanecer até 18h25 com os professores.

Ensino Fundamental 2 – 6º ao 9º ano: 13h15 às 18h25

- O prédio do Fundamental será aberto às 13h.
- Por motivo de segurança não é permitido que os alunos transitem pela escola ou fiquem na sala de aula sem o professor, antes das 13h15. O aluno que chegar antes das 13h15 deverá aguardar no local determinado pela Direção.
- Os pais deverão acompanhar atentamente seus filhos no fim do horário de aula, especialmente no pátio verde, quadra e estacionamento, zelando pela segurança do filho e pelo patrimônio da escola. **Não é permitido que os alunos circulem sozinhos pela escola, por motivo de segurança.**
- O horário limite de permanência dos alunos na escola é 18h30.
- Após 18h30 somente será permitida a permanência dos alunos em Oficina.

2. PONTUALIDADE

- Os alunos do Ensino Fundamental 1 que chegarem após 13h25 perderão a 1ª aula e ficarão aguardando o início da 2ª aula na Biblioteca. Os pais serão comunicados via aplicativo ClipEscola.
- Os pais deverão informar ao professor regente, no início do ano, quem são os responsáveis por buscar a criança na escola e registrar na agenda escolar o telefone para contato com os mesmos. Caso outra pessoa busque o filho, deverá ser informado pelo aplicativo ClipEscola ou telefonema e é necessária a apresentação do documento de identificação.
- Alunos que moram em outras cidades: o horário de saída e de chegada poderá ser modificado em virtude da estação/clima, desde que firmado com a Direção.

3. AUSÊNCIAS ÀS AULAS

- Em caso de ausência do aluno os pais deverão comunicar a escola. Quando forem previstas ausências prolongadas o professor regente deverá ser avisado com antecedência. Registramos que nestes casos a recuperação de conteúdos curriculares ocorrerá com os custos sob responsabilidade dos pais, com exceção de situações relacionadas à saúde. A comunicação deverá ser feita para a professora regente, Coordenadora Pedagógica ou para a recepcionista.
- Quando o aluno perder provas por motivo de saúde, mediante atestado médico poderá fazer no horário de aula, à tarde. Demais casos, fará a prova pela manhã, em horário agendado com a professora regente.
- O aluno deve ter no mínimo 75% de frequência ao longo do ano letivo no Ensino Fundamental. Na Educação Infantil (Infantil 4 e Infantil 5), o aluno deverá ter no mínimo 60% de frequência.

4. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme escolar é importante na identificação do aluno, na sua segurança e do Colégio. Além disso, esta norma favorece o cultivo da disciplina.

- É obrigatório o uso do uniforme oficial fornecido pelas empresas credenciadas pela escola.
- Estão autorizadas meia calças lisas de cor branca ou azul marinho.
- Os pais serão comunicados caso o aluno não compareça ao Colégio devidamente uniformizado.
- O uso de tênis é obrigatório e faz parte do uniforme.
- Todas as peças do uniforme deverão ser identificadas com o nome do aluno.
- Os uniformes e materiais que permanecerem na escola sem procura por mais de dois meses serão doados.
- Para passeios e excursões de estudo é obrigatório o uso do uniforme.
- A escola realizará feira de uniformes usados para compra e troca das peças entre as famílias. Será comunicado com antecedência.

5. COMUNICAÇÃO

- A comunicação entre família e escola deverá dar-se via:
 - ClipEscola
 - WhatsApp da escola: (49) 3323-3847
 - Telefone: (49) 3328-4633 e (49) 3323-3847
 - E-mail: chapeco@colegiologosofico.com.br

- Semanalmente são enviadas pelo aplicativo ClipEscola duas cartas aos pais: na 2ª feira, pelas professoras (planejamento da turma) e na 6ª feira, pela Direção (notícias da escola).
- Orienta-se que as famílias não comuniquem-se pelo whatsapp e telefone pessoal dos professores.

6. MATERIAL ESCOLAR

- Durante as aulas o aluno deverá estar com seu material completo.
- Para evitar trocas ou perdas, identificar todo o material com o nome do aluno.
- Em caso de esquecimento de algum objeto (ou materiais), este deve ser procurado junto à Recepção. O Colégio não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou perdidos.

7. AGENDA

- O uso da agenda é importante em todas as turmas, pois auxilia o aluno a ser responsável e cumpridor de seus deveres.
- Toda comunicação recebida via agenda deverá ser vista, tanto pelos pais quanto pela escola.
- Uma agenda escolar será disponibilizada pela escola. Em caso de necessidade de outra, esta será cobrada.

8. LANCHE

- O lanche deverá seguir o cardápio definido pelo Colégio, com variações dentro da realidade de cada aluno, sempre primando por uma alimentação saudável. Não são permitidos chocolate, bolachas recheadas, salgadinhos, refrigerante e guloseimas.

- Diariamente o aluno deverá trazer uma toalha para organização do lanche e uma garrafa de água.
- Quando for planejado lanche compartilhado a família será informada com antecedência. No dia a dia o lanche é individual.

9. BRINQUEDOS

Os alunos poderão trazer brinquedos de casa nos dias especificados abaixo. Solicitamos que os pais estejam atentos para que os brinquedos estimulem a convivência e que não tenham peças pequenas.

Brinquedos de roda (bicicletas, patinetes e outros): somente quando for planejado pela professora e comunicado aos pais.

Educação Infantil: 5ª feira

Ensino Fundamental: 6ª feira

10. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

- O aniversário do aluno será comemorado com os colegas e professores. A professora organizará um momento especial na tarde para que cada aluno expresse ao aniversariante seus sentimentos.
- Caso a família queira enviar um bolo, poderá fazê-lo. A professora deverá ser consultada com antecedência.
- Os pais não deverão enviar presentes, nem o aniversariante deverá entregar lembrancinhas. O presente será confeccionado pela turma.
- A comemoração fará parte da programação da tarde, e será mais uma situação vivida pela turma, de maneira sensível e especial.

11. PASSEIOS/VISITAS/VIAGENS DE ESTUDO

Durante o ano, caso seja possível, algumas turmas poderão realizar excursões de estudo que têm por objetivo ampliar o conhecimento.

- Os alunos deverão participar das excursões devidamente uniformizados.
- Para participar das excursões, os alunos deverão entregar a autorização preenchida e assinada pelos pais, respeitando o prazo determinado.
- O custo do transporte será dividido entre os alunos participantes.

12. AULAS DE APOIO PEDAGÓGICO

- As aulas de Apoio Pedagógico serão oferecidas no turno da manhã para os alunos do Ensino Fundamental 1.
- Os pais serão comunicados quando da necessidade de o filho frequentar estas aulas.
- Estas aulas não terão custo para os pais.
- É fundamental a frequência e pontualidade do aluno às aulas, uniformizado, com seu devido material, para o alcance dos objetivos.
- O período de frequência do aluno será determinado pela professora regente, professor do Apoio e Coordenadora Pedagógica.
- Toda ausência ou dificuldade para frequentar as aulas deverá ser comunicada ao professor do Apoio ou à Coordenadora Pedagógica.
- Os alunos deverão estar uniformizados.

13. BIBLIOTECA

A Biblioteca da escola é informatizada e os alunos e familiares poderão conhecer o acervo e fazer a reserva pelo link: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9111>

O aluno será estimulado a fazer uso da Biblioteca para estudo e pesquisa, bem como para solicitar empréstimo de livros para leitura/estudo em casa.

- O aluno deverá zelar pelo cuidado dos livros. Em caso de perda ou dano ao livro, um novo volume deverá ser repostado.
- Os pais também poderão retirar livros observando o horário de funcionamento: 13h15 às 18h25.

14. MEDICAMENTOS E DOENÇAS

- O Colégio somente administrará medicamentos em caso de emergência, mediante autorização dos pais.

Em caso de suspeita ou diagnóstico de doença infectocontagiosa solicitamos que os pais informem imediatamente à Equipe Técnica da escola e **somente levem a criança após liberação médica. O aluno não deve ir à escola com sintomas ou suspeita de alguma doença.**

15. ESTACIONAMENTO

Quanto à entrada e saída dos alunos, cabe aos pais:

- Muita atenção e **redução da velocidade**, devido ao fluxo de alunos.
- Conduzir o filho pequeno pela mão no estacionamento.
- Os carros deverão ser estacionados adequadamente, aproveitando bem o espaço e respeitando a sinalização.
- A escola conta com selo de identificação de veículos, que deverá ser solicitado na recepção. Sempre que trocar de carro, retirar o selo e solicitar um novo.
- Para facilitar o fluxo de veículos, pedimos que os pais tenham bom senso e colaboração. **Não deverão estacionar ou parar o carro em locais que dificultem a circulação dos demais.** Da mesma forma, não ficar aguardando liberar vaga para estacionar, “trancando” a circulação de veículos.
- Pais que deixam os filhos na portaria: É muito importante a agilidade ao deixar/buscar os filhos neste local. A mochila deverá estar em local de fácil manuseio pelo aluno.
- O Colégio conta com vagas de estacionamento de curta duração (10 minutos) e para portadores de necessidades especiais. Solicitamos que sejam respeitadas.

16. DIREITOS DOS ALUNOS

- a) Receber um ensino de qualidade.
- b) Participar das atividades escolares, cívicas, sociais, culturais, esportivas e recreativas.
- c) Ser tratado com atenção e respeito por todos os funcionários, professores, pais, alunos do Colégio e visitantes.
- d) Apresentar à Direção do Colégio suas sugestões e observações.

17. DEVERES DOS ALUNOS

- a) Respeitar as normas do Colégio e da turma.
- b) Cumprir as determinações da Direção, Equipe de professores e Equipe Técnico-administrativa.
- c) Cuidar de seus gestos, atitudes e palavras, tratando com respeito alunos, professores, pais, funcionários do Colégio e visitantes.
- d) Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a falta de respeito manifestada através de palavras e/ou atitudes, apelidos depreciativos, atitudes de violência, de exclusão, etc. Nestes casos, além de realizado um trabalho com o aluno, a família será comunicada para que o trabalho seja realizado em conjunto.
- e) Participar das situações de aprendizagem propostas pelos professores.
- f) Ser pontual e assíduo no comparecimento às atividades escolares e no cumprimento de suas tarefas em classe e extraclasse.
- g) Ao fim das aulas, sair acompanhado dos pais e/ou responsáveis.
- h) Utilizar adequadamente o mobiliário e todo o material da escola. Em caso de dano o material deverá ser reparado.
- i) Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências e materiais, ressarcindo a escola do prejuízo que causar.
- j) Apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com o ítem 4 desta Agenda Escolar.
- k) Manter seus livros, cadernos e demais objetos escolares organizados e em bom estado.
- l) Cumprir com seu horário de estudo em casa.
- m) Trazer diariamente sua garrafa de água.

Obs.: Não é permitido o uso do aparelho celular e similares durante o horário escolar, exceto quando solicitado pelos professores como um recurso pedagógico. O aluno que contrariar esta norma: os pais serão comunicados e o aluno terá sua nota atitudinal diminuída.

IMPORTANTE

Sanções serão aplicadas, de acordo com cada situação, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar.

18. ATIVIDADES FORMAIS COM OS PAIS

- O trabalho escola-família é indispensável. Por isso, é imprescindível a atenção ao calendário escolar.
- Reuniões, palestras e rodas de conversa serão informadas com antecedência de 15 dias, sempre que possível.
- Tanto a escola quanto os pais poderão solicitar entrevista para troca de observações e experiências, pedidos de esclarecimentos, unificação de conceitos e de atuações, etc. Estas entrevistas deverão ser agendadas na Recepção ou pelo telefone.
- Assuntos relacionados ao cotidiano escolar, como: tarefas de casa, avaliações, dinâmica das aulas, comportamento dos alunos, conflito entre os colegas, entre outros, deverão ser tratados no espaço da escola, com formalidade. Evitar tratar desses assuntos em grupos de WhatsApp.

Site: www.colegiologosofico.com.br

E-mail: chapeco@colegiologosofico.com.br

ClipEscola

WhatsApp: (49) 3323-3847